

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 009/Reitoria/Universidade Univates, de 25 de janeiro de 2018

Chamada de seleção de bolsista PNP/Capes – PPGBiotec/Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para bolsista PNP/Capes – PPGBiotec/Univates, conforme segue:

1. Período de inscrições

1.1 De 25 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018, encontra-se aberta a seleção para uma vaga para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PNP/Capes, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Univates – PPGBiotec/Univates.

2. Procedimento para inscrição

2.1 Até o dia 19 de fevereiro de 2018, os candidatos devem:

- a) providenciar sua inscrição, exclusivamente, pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1659>;
- b) encaminhar a seguinte documentação para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:
 - I) projeto de pesquisa inserido em projetos já existentes e vinculados ao PPGBiotec/Univates;
 - II) currículo *Lattes* atualizado;
 - III) carta de interesse para a referida bolsa;
 - IV) declaração de docente permanente do PPGBiotec/Univates manifestando aceite da proposta submetida para futuro desenvolvimento.

2.2 A documentação pode ser:

- a) protocolada na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h (em feriados não há atendimento); ou
- b) encaminhada via Sedex para o seguinte endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 - Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171, Bairro Universitário 95914-014 Lajeado-RS Brasil
--

2.3 Não há cobrança de taxa de inscrição.

3. Critérios para a inscrição

3.1 O candidato deve observar os seguintes critérios para habilitar-se à inscrição:

- a) ter o título de doutor quando do início da vigência da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Em caso de

- diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGBiotec/Univates;
- b) ter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo desta Chamada (Anexo III da Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013);
 - c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - d) não ter sido anteriormente contemplado com bolsa do PNPd/Capes pelo PPGBiotec/Univates;
 - e) apresentar projeto de pesquisa com aderência prioritariamente às áreas de concentração biotecnologia agroalimentar ou biotecnologia em saúde.

4. Modalidades para inscrição do candidato

4.1 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) como estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) como docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

4.2 O candidato estrangeiro residente no exterior deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

4.3 Professores substitutos podem ser aprovados na modalidade “a” do inciso V do artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGBiotec/Univates.

4.4 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013) devem apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4.5 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013) não podem realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Comissão de seleção

5.1 O Comitê de Bolsas e o Conselho do PPGBiotec/Univates farão a análise dos documentos e a classificação dos candidatos.

5.2 Caso necessário, e a critério da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista como critério de classificação. Nesse caso, o candidato será avisado sobre esta por *e-mail*.

6. Divulgação dos classificados

6.1 A divulgação dos classificados será publicada no *site* da Univates no dia 5 de março de 2018.

6.2 O resultado é definitivo, não havendo possibilidade de recurso.

7. Duração da bolsa

7.1 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação de acordo com o enquadramento e as necessidades do PPGBiotec.

7.2 A data de implantação da bolsa será imediatamente posterior à homologação do resultado da seleção pelo Comitê de Bolsas e pelo Conselho do PPGBiotec/Univates.

8. Atribuições do bolsista

8.1 As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do Regulamento PNP/DCAPES (Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013) e às demandas do PPGBiotec.

8.2 Conforme disposições da Capes, reitera-se que "é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado".

9. Esclarecimentos e informações

9.1 Esclarecimentos e informações podem ser obtidos no *site* da Univates – www.univates.br –, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5615, ou pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Identificação interna do documento 20M93JTW8S-YFX7NEP4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 11475 e verificador YFX7NEP4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 25/01/2018 às 17:28.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR